

MUNDO

mundo@grupoatde.com.br

FRANCE PRESSE
Jerusalém

O primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, disse ontem que está aberto a um "cessar-fogo temporário" na Faixa de Gaza, em meio ao aumento da pressão internacional contra a ofensiva israelense e o bloqueio da ajuda ao território palestino.

Se houver uma opção para um cessar-fogo temporário, para libertar os reféns, estaremos prontos", declarou Netanyahu, durante coletiva de imprensa em Jerusalém.

Ele reiterou que "toda a Faixa de Gaza" estará sob o controle do Exército israelense ao final da ofensiva em grande escala em curso.

"Devemos evitar uma crise humanitária, para manter nossa liberdade de ação operacional", ressaltou o premier, horas após tropas de Israel realizarem "disparos de advertência" durante uma visita de diplomatas estrangeiros organizada pela Autoridade Palestina na Cisjordânia ocupada.

'Abominável'

O Exército israelense explicou que a delegação "entrou em uma área onde não estava autorizada", e que os soldados "que operam na região fizeram disparos de advertência para afastá-la", antes de lamentar "o incômodo causado".

GUERRA Comunidade internacional redobrou a pressão para que Israel pare sua campanha militar e permita o fornecimento de ajuda na Faixa de Gaza

Netanyahu se diz disposto a implementar 'cessar-fogo'

Ronen Zivuhon / AFP
Exército israelense intensificou a ofensiva em Gaza

causado".

A Autoridade Palestina condenou o que chamou de "crime abominável cometido pelas forças de ocupação israelenses". Países europeus e a ONU também denunciaram o incidente.

Israel já é alvo de críticas internacionais por permitir a entrada de uma quantidade infima de ajuda na Faixa de Gaza, comparativamente às imensas necessidades de sua população. "Ninguém está distri-

buinto nada para nós. Todo mundo está esperando a ajuda, mas não recebemos nada", declarou à AFP Umm Talal Al Masri, uma deslocada de 53 anos, residente na Cidade de Gaza, que reportou uma situação que cha-

mou de "insuportável".

Israel, que levantou parcialmente nesta semana o bloqueio total que impôs à Faixa de Gaza em março, afirmou que 100 caminhões que transportavam ajuda entraram no território ontem, após permitir o acesso de 93 na véspera e de uma dezena na segunda-feira. Mas a ONU manifestou que isso representa apenas "uma gota d'água no oceano".

A ONG Médicos sem Fronteiras (MSF) afirmou que o volume da ajuda que Israel permitiu distribuir não é nem de longe o suficiente para uma população de 2,4 milhões de pessoas, e tachou a decisão de uma "cortina de fumaça", enquanto o assédio "continua".

Os bombardeios não param, e a Defesa Civil de Gaza informou à AFP que 19 pessoas morreram na madrugada de ontem em ataques israelenses, entre eles um bebê de uma semana.

Gaza amanhece de luto após noite de intensos bombardeios

Em frente a um hospital de Gaza, o canto de um galo se misturou ontem ao amanhecer com os choros de várias mulheres, enquanto os socorristas descarregavam cadáveres após mais uma noite de bombardeios israelenses.

Entre os corpos levados ao hospital Nasser, em Khan Yunis, no sul de Gaza, se encontrava o de Aysal Abu Salah, de apenas um ano e meio de idade, segundo o centro de saúde.

A equipe de resgate afirmou que ao menos outras 12 pessoas morreram no mes-

mo bombardeio.

O corpo de Abu Salah chegou coberto por um pó azul e preto, que às vezes adere à pele das vítimas dos ataques aéreos, e com o crânio aberto.

Ao seu lado, vários homens deixaram sacolas com a inscrição "Nações Unidas" que continham partes de cadáveres recuperadas no lugar do mesmo ataque, uma casa da zona agrícola de Abasan al Kabera, nos arredores de Khan Yunis.

O Exército israelense ordenou a evacuação da área na segunda-feira, avisando

que ocorreriam ataques e combates. Contatado pela AFP, o exército não fez comentários sobre o bombardeio noturno.

Israel intensificou sua ofensiva em Gaza na semana passada, prometendo derrotar o Hamas, cujo ataque de 7 de outubro de 2023 desencadeou a guerra.

A Defesa Civil de Gaza afirmou que mais de 20 bombardeios atingiram Khan Yunis e seus arredores durante a noite, e que entre os alvos estavam campos de palestinos deslocados pelo conflito.

ONU condena agressão em visita de diplomatas

Os "tiros de advertência" realizados pelo Exército israelense durante a visita de um grupo de diplomatas na Cisjordânia ocupada são "inaceitáveis", declarou ontem o porta-voz do chefe da ONU.

"Está claro que diplomatas que estão cumprindo seu trabalho jamais devem ser alvo de tiros ou de qualquer outro tipo de ataque", sua segurança "deve ser respeitada em todo momento (...). Esses diplomatas, incluindo o pessoal da ONU, foram alvo de tiros, sejam de advertência ou o

que for... o que é inaceitável", declarou Stéphane Dujarric à imprensa.

Pressão

O papa Leão XIV considerou a situação em Gaza "preocupante e dolorosa" e reivindicou "a entrada de uma ajuda humanitária digna". O Reino Unido suspendeu ontem as negociações com Israel, convocou o embaixador israelense e disse que imporia sanções aos colonos da Cisjordânia. A comunidade internacional redobrou a pressão para que Israel cesse sua campanha militar.

'GENOCÍDIO BRANCO'

Trump constrange presidente sul-africano

DANNY KEMP

France Presse, Estados Unidos

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, surpreendeu, ontem, seu colega sul-africano, Cyril Ramaphosa, ao lhe mostrar um vídeo que, segundo ele, comprova denúncias de genocídio contra brancos na África do Sul.

Durante um encontro oficial no Salão Oval da Casa Branca, Trump pediu que as luzes fossem desligadas para a exibição de um vídeo em um telão, afirmando que mostrava sul-africanos negros falando em genocídio. No vídeo, o legislador da oposição sul-africana Julius Malema, líder do partido de extrema esquerda Combatentes da Liberdade Econômica (EFF, na sigla em inglês), aparece cantando "Kill the Boer, kill the farmer" ("Mate o colonizador, mate o fazendeiro", em tradução livre), uma canção infame que data da época da luta contra o domínio da minoria branca no apartheid.

O vídeo terminou com imagens de um protesto na África do Sul, no qual cruzeiros brancos foram instalados ao longo de uma estrada rural representando fazendeiros assassinados, nas Trump afirmou falsamente que mostravam suas sepulturas.

"Você permite que eles tomem terras e, quando eles tomam as terras, matam o fazendeiro branco, e quando matam o fazendeiro branco, nada acontece com eles", disse Trump, que também mostrou a Ramaphosa recortes de jornais que, segundo ele, confirmariam sua denúncia. O presidente sul-africano negou que seu país esteja confiscando terras de fazendeiros brancos no âmbito de uma lei de expropriação aprovada em janeiro, com a qual se pretendia corrigir as desigualdades históricas causadas pelo domínio da minoria branca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
PREÇO ELETRÔNICO 0000/2025SMA. Menor valor por item. Objeto: prestação de serviços de Desarmamento e Bombardeio Civil para atuar em eventos municipais. Sessão de abertura: em 05.06.25 às 9:30h. Edital: <https://www.licitar.com.br/>. Informações: tel. 7335-401025 ou Prefeitura, Avenida Adolfo Azeiteiro Borges, SN, Japão, dist. 8 ao 12th. Presidente Tancredo Neves/BA, 22/05/2025. José Brito Cabral Neto. Pregoeiro.

TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ 09.378.619/0001-09
NIRE 29.0000215-2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2025
Humberto, Pereira, Carlos, Marques, Carneiro & Vaz Porto Advogados, na qualidade de liquidante da TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. ("Companhia"), estabelecida nesta Capital, à Rua Doutor José Pereira, nº 251, 11º andar, Sala 1104, São Paulo, CEP 41170-226, inscrita no CNPJ sob no 09.378.619/0001-09 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29.0000215-2, convocamos os Ações da Companhia para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, em 10 de junho de 2025, às 10h, na sede da liquidante, à Rua Manoel Andrade, nº 55, Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, Sala 107, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.810-815.
A Assembleia será convocada em nome do(a) seguinte:
1. Apresentação, análise e deliberação do relatório e balanço do estado de liquidação, com a respectiva prestação de contas dos atos praticados pela liquidante até 31/12/2024.
2. Análise e deliberação sobre remissão de despesas realizadas pelas Sociedades em prol da Sociedade até 31/12/2024.
3. Convalidação dos Atos da liquidante realizados até 31/12/2024.
A Assembleia será feita de forma presencial, devendo os representantes das ações comparecerem a regular representação, através da apresentação dos seguintes documentos:
(i) cópia dos atos societários (estatuto social ou contrato social, conforme o caso) em vigor e/ou documentos que atestem a forma de representação, bem como o ato de eleição do(a) administrador(ies), devidamente registrado(s);
(ii) se através de procurador, observadas as condições legais, além dos documentos aludidos no inciso "i", instrumento de procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia;
(iii) em qualquer dos casos, representação por administrador ou procurador, os respectivos documentos de identidade.
Atenciosamente,
HUMILDES, PINHEIRO, CARNEIRO, MARQUES, CARNEIRO & VAZ PORTO ADVOGADOS
Silvio de Sousa Pinheiro Alípio Marques da Silva Neto

JAGUARIBE SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ 09.382.201/0001-80
NIRE 29.0000315-09
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2025
Humberto, Pereira, Carlos, Marques, Carneiro & Vaz Porto Advogados, na qualidade de liquidante da JAGUARIBE SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. ("Companhia"), estabelecida nesta Capital, à Rua Manoel Andrade, nº 55, Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, Sala 107, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.810-815, inscrita no CNPJ sob no 09.382.201/0001-80 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29.0000315-09, convocamos os Ações da Companhia para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, em 09 de junho de 2025, às 14h30h, na sede da liquidante, à Rua Manoel Andrade, nº 55, Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, Sala 107, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.810-815.
A Assembleia será convocada em nome do(a) seguinte:
1. Apresentação, análise e deliberação do relatório e balanço do estado de liquidação, com a respectiva prestação de contas dos atos praticados pela liquidante até 31/12/2024.
2. Análise e deliberação sobre remissão de despesas realizadas pelas Sociedades em prol da Sociedade até 31/12/2024.
3. Convalidação dos Atos da liquidante realizados até 31/12/2024.
A Assembleia será feita de forma presencial, devendo os representantes das ações comparecerem a regular representação, através da apresentação dos seguintes documentos:
(i) cópia dos atos societários (estatuto social ou contrato social, conforme o caso) em vigor e/ou documentos que atestem a forma de representação, bem como o ato de eleição do(a) administrador(ies), devidamente registrado(s);
(ii) se através de procurador, observadas as condições legais, além dos documentos aludidos no inciso "i", instrumento de procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia;
(iii) em qualquer dos casos, representação por administrador ou procurador, os respectivos documentos de identidade.
Atenciosamente,
HUMILDES, PINHEIRO, CARNEIRO, MARQUES, CARNEIRO & VAZ PORTO ADVOGADOS
Silvio de Sousa Pinheiro Alípio Marques da Silva Neto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025. PA 95/25. Objeto: reforma de diversas unidades escolares nos povoados, distritos e sede do município. Sessão: 05.06.25, às 9h. Menor preço global. Informações e Edital: <http://www.dogoodssistemas.com.br/PortalMunicipal/ba/pmsaogabriel/diario/> ou [**SKY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO S.A.**
CNPJ 07.981.776/0001-44
NIRE 29.0000294-08
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2025
Humberto, Pereira, Carlos, Marques, Carneiro & Vaz Porto Advogados, na qualidade de liquidante da SKY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO S.A. \("Companhia"\), estabelecida nesta Capital, à Rua Manoel Andrade, nº 55, Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, Sala 107, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.810-815, inscrita no CNPJ sob no 07.981.776/0001-44 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29.0000294-08, convocamos os Ações da Companhia para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, em 10 de junho de 2025, às 10h, na sede da liquidante, à Rua Manoel Andrade, nº 55, Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, Sala 107, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.810-815.
A Assembleia será convocada em nome do\(a\) seguinte:
1. Apresentação, análise e deliberação do relatório e balanço do estado de liquidação, com a respectiva prestação de contas dos atos praticados pela liquidante até 31/12/2024.
2. Análise e deliberação sobre remissão de despesas realizadas pelas Sociedades em prol da Sociedade até 31/12/2024.
3. Convalidação dos Atos da liquidante realizados até 31/12/2024.
A Assembleia será feita de forma presencial, devendo os representantes das ações comparecerem a regular representação, através da apresentação dos seguintes documentos:
\(i\) cópia dos atos societários \(estatuto social ou contrato social, conforme o caso\) em vigor e/ou documentos que atestem a forma de representação, bem como o ato de eleição do\(a\) administrador\(ies\), devidamente registrado\(s\);
\(ii\) se através de procurador, observadas as condições legais, além dos documentos aludidos no inciso "i", instrumento de procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia;
\(iii\) em qualquer dos casos, representação por administrador ou procurador, os respectivos documentos de identidade.
Atenciosamente,
HUMILDES, PINHEIRO, CARNEIRO, MARQUES, CARNEIRO & VAZ PORTO ADVOGADOS
Silvio de Sousa Pinheiro Alípio Marques da Silva Neto](http://www.bnc.com.br. São Gabriel/BA, 22 de maio de 2025. Lucas Andrade Machado. Pregoeiro.</p></div><div data-bbox=)

HORTOVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ 09.355.857/0001-07
NIRE 29.0000305-08
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2025
Humberto, Pereira, Carlos, Marques, Carneiro & Vaz Porto Advogados, na qualidade de liquidante da HORTOVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. ("Companhia"), estabelecida nesta Capital, à Rua Manoel Andrade, nº 55, Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, Sala 107, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.810-815, inscrita no CNPJ sob no 09.355.857/0001-07 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29.0000305-08, convocamos os Ações da Companhia para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, em 09 de junho de 2025, às 11h, na sede da liquidante, à Rua Manoel Andrade, nº 55, Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, Sala 107, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.810-815.
A Assembleia será convocada em nome do(a) seguinte:
1. Apresentação, análise e deliberação do relatório e balanço do estado de liquidação, com a respectiva prestação de contas dos atos praticados pela liquidante até 31/12/2024.
2. Análise e deliberação sobre remissão de despesas realizadas pelas Sociedades em prol da Sociedade até 31/12/2024.
3. Convalidação dos Atos da liquidante realizados até 31/12/2024.
A Assembleia será feita de forma presencial, devendo os representantes das ações comparecerem a regular representação, através da apresentação dos seguintes documentos:
(i) cópia dos atos societários (estatuto social ou contrato social, conforme o caso) em vigor e/ou documentos que atestem a forma de representação, bem como o ato de eleição do(a) administrador(ies), devidamente registrado(s);
(ii) se através de procurador, observadas as condições legais, além dos documentos aludidos no inciso "i", instrumento de procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia;
(iii) em qualquer dos casos, representação por administrador ou procurador, os respectivos documentos de identidade.
Atenciosamente,
HUMILDES, PINHEIRO, CARNEIRO, MARQUES, CARNEIRO & VAZ PORTO ADVOGADOS
Silvio de Sousa Pinheiro Alípio Marques da Silva Neto

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0012/2025 - BB *1071193 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA.
Processo Administrativo Nº 045.056.2024-0001-01. Pregão Eletrônico Nº 012/2025. Número do Edital Nº 001/2025. Objeto: Aquisição de tratamento: Família 42-40, 84-90, 84-15 e 84-30. Site: www.comprasnet.br/paginas/licitacoes-e-dados.html. Obediência ao Edital Nº 001/2025. O Edital Nº 001/2025, em primeira convocação, em 08 de junho de 2025, às 10h, na sede da liquidante, à Rua Manoel Andrade, nº 55, Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, Sala 107, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.810-815. O Edital Nº 001/2025, em primeira convocação, em 08 de junho de 2025, às 10h, na sede da liquidante, à Rua Manoel Andrade, nº 55, Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, Sala 107, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.810-815.

JAGUARIBE NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ 09.355.049/0001-00
NIRE 29.0000215-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2025
Humberto, Pereira, Carlos, Marques, Carneiro & Vaz Porto Advogados, na qualidade de liquidante da JAGUARIBE NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. ("Companhia"), estabelecida nesta Capital, à Rua Manoel Andrade, nº 55, Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, Sala 107, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.810-815, inscrita no CNPJ sob no 09.355.049/0001-00 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29.0000215-1, convocamos os Ações da Companhia para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, em 09 de junho de 2025, às 10h, na sede da liquidante, à Rua Manoel Andrade, nº 55, Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, Sala 107, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.810-815.
A Assembleia será convocada em nome do(a) seguinte:
1. Apresentação, análise e deliberação do relatório e balanço do estado de liquidação, com a respectiva prestação de contas dos atos praticados pela liquidante até 31/12/2024.
2. Análise e deliberação sobre remissão de despesas realizadas pelas Sociedades em prol da Sociedade até 31/12/2024.
3. Convalidação dos Atos da liquidante realizados até 31/12/2024.
A Assembleia será feita de forma presencial, devendo os representantes das ações comparecerem a regular representação, através da apresentação dos seguintes documentos:
(i) cópia dos atos societários (estatuto social ou contrato social, conforme o caso) em vigor e/ou documentos que atestem a forma de representação, bem como o ato de eleição do(a) administrador(ies), devidamente registrado(s);
(ii) se através de procurador, observadas as condições legais, além dos documentos aludidos no inciso "i", instrumento de procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia;
(iii) em qualquer dos casos, representação por administrador ou procurador, os respectivos documentos de identidade.
Atenciosamente,
HUMILDES, PINHEIRO, CARNEIRO, MARQUES, CARNEIRO & VAZ PORTO ADVOGADOS
Silvio de Sousa Pinheiro Alípio Marques da Silva Neto

PATRIMONIAL VENTURE S.A.
CNPJ 01.961.115/0001-00
NIRE 29.0000045-7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2025
Humberto, Pereira, Carlos, Marques, Carneiro & Vaz Porto Advogados, na qualidade de liquidante da PATRIMONIAL VENTURE S.A. ("Companhia"), estabelecida nesta Capital, à Rua Manoel Andrade, nº 55, Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, Sala 107, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.810-815, inscrita no CNPJ sob no 01.961.115/0001-00 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29.0000045-7, convocamos os Ações da Companhia para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, em 09 de junho de 2025, às 11h, na sede da liquidante, à Rua Manoel Andrade, nº 55, Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, Sala 107, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.810-815.
A Assembleia será convocada em nome do(a) seguinte:
1. Apresentação, análise e deliberação do relatório e balanço do estado de liquidação, com a respectiva prestação de contas dos atos praticados pela liquidante até 31/12/2024.
2. Análise e deliberação sobre remissão de despesas realizadas pelas Sociedades em prol da Sociedade até 31/12/2024.
3. Convalidação dos Atos da liquidante realizados até 31/12/2024.
A Assembleia será feita de forma presencial, devendo os representantes das ações comparecerem a regular representação, através da apresentação dos seguintes documentos:
(i) cópia dos atos societários (estatuto social ou contrato social, conforme o caso) em vigor e/ou documentos que atestem a forma de representação, bem como o ato de eleição do(a) administrador(ies), devidamente registrado(s);
(ii) se através de procurador, observadas as condições legais, além dos documentos aludidos no inciso "i", instrumento de procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia;
(iii) em qualquer dos casos, representação por administrador ou procurador, os respectivos documentos de identidade.
Atenciosamente,
HUMILDES, PINHEIRO, CARNEIRO, MARQUES, CARNEIRO & VAZ PORTO ADVOGADOS
Silvio de Sousa Pinheiro Alípio Marques da Silva Neto